



2612

Folha n.º	02	do proc.
N.º	2612	de 2015
(a)	f	

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Relações e de
Finanças e Orçamento
19/05 / 2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO PUBLICITÁRIO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o 'Dia do Publicitário', a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de fevereiro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O dia do Publicitário é comemorado em 1º de fevereiro. Profissional da área de comunicação, o publicitário atua no planejamento, coordenação e desenvolvimento de campanhas para divulgar produtos, serviços, empresas e pessoas.

Sempre atento às últimas tendências do mercado, ele analisa o que será divulgado, bem como o público a que se destina. Em resumo, traduz sob a forma de anúncios, os objetivos do cliente para o qual trabalha.

Porém, mais do que vender produto ou serviço, a arte da publicidade é a de vender uma ideia. Pensar, planejar, criar, emocionar, convencer, vender, comunicar, mensurar e transformar são os desafios encarados pelo publicitário.

Vale lembrar que no dia-a-dia da profissão não costuma haver tempo para a inspiração: a criatividade tem que se ajustar ao tempo, obrigando o profissional, muitas das vezes a estender a jornada de trabalho noite adentro nas agências para que tudo esteja pronto no dia seguinte.

Pelo exposto, a fim de homenagear os publicitários, cuja profissão é muitas vezes, idealizada como glamurosa, mas que, ao contrário, necessita de muito estudo, pesquisa e informação, aguardamos que o presente projeto seja acolhido pelos nobres pares e, posteriormente, aprovado.

Plenário dos Autonomistas, 15 de maio de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
(PAULO BOTTURA)
VEREADOR